



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



Franca, 22 de agosto de 2023.

Ofício Presidência nº 93/2023

ASSUNTO: Encaminha o Autógrafo de Lei Ordinária nº 7665/2023

COPIA

SENHOR PREFEITO,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para as providências necessárias, o anexo Autógrafo de Lei acima epigrafado, com as devidas adaptações, oriundo da aprovação na 29ª Sessão Ordinária de 2023, realizada no dia 22 de agosto, do **Projeto de Lei Ordinária nº 80/2023**, de autoria do vereador Marcelo Tidy.

Outrossim, solicito a Vossa Excelência que nos envie, com a brevidade possível, cópia da Lei sancionada e promulgada, ou o Veto competente, para efeito de controle dos prazos estabelecidos pela Lei Orgânica do Município de Franca, e arquivamento do respectivo Projeto.

Certo da costumeira atenção de Vossa Excelência antecipo agradecimentos e renovo os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

VER. CARLINHO PETRÓPOLIS FARMÁCIA
Presidente

Ao

Exmo. Sr.

ALEXANDRE FERREIRA

DD. Prefeito Municipal de Franca

RECEBI
22/08/23



AUTÓGRAFO DE LEI 7665/2023

PROJETO DE LEI N° 80/2023

Denomina Mercêdes Rodrigues
Emerenciano a Rua 113, do Residencial
Pouso Alegre.

(Projeto de autoria do vereador
Marcelo Tidy)

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da
Lei Orgânica do Município,

APROVA:

Art. 1°. Fica denominada Mercêdes Rodrigues Emerenciano a Rua 113
do Residencial Pouso Alegre.

Art. 2°. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei
correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.



Câmara Municipal de Franca, 22 de agosto de 2023



CARLINHOS PETRÓPOLIS FARMÁCIA
Presidente

PASTOR SÉRGIO PALAMONI
Vice-Presidente



LUIZ AMARAL
1º Secretário



LINDSAY CARDOSO
2ª Secretária